

## II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

## DECISÕES

## CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO

de 7 de Abril de 2008

que nomeia um membro e um suplente neerlandeses para o Comité das Regiões

(2008/300/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo neerlandês,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 <sup>(1)</sup>.
- (2) No Comité das Regiões vagou um lugar de membro na sequência da renúncia de H. DIJKSMA e ficou vago um lugar de suplente na sequência da renúncia de R. KRUISINGA,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente dos mandatos em curso, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010:

a) Na qualidade de membro:

R. KRUISINGA, Gedeputeerde van de provincie Noord-Holland (alteração de mandato),

e

b) Na qualidade de suplente:

H. DIJKSMA, Gedeputeerde van de provincie Flevoland (alteração de mandato).

*Artigo 2.º*

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 7 de Abril de 2008.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
R. ŽERJAV

<sup>(1)</sup> JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.